

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Professores Substitutos
Edital nº 100 de 27 de fevereiro de 2024

Procedimento de Heteroidentificação realizado em 03 de abril de 2024

Resultado Preliminar

Nome	Opção de Vaga		Autodeclaração
	Código	Descrição	
Albert Milles de Souza	PSS-028	CCJE / IPPUR / IPPUR / Ciências Sociais para a Gestão Pública e Territorial	Confirmada
Barbara da Costa Amoras	PSS-028	CCJE / IPPUR / IPPUR / Ciências Sociais para a Gestão Pública e Territorial	Confirmada
Cristiane de Aguiar da Silva Ruas	PSS-005	CCS / EEAN / Enfermagem de Saúde Pública / Enfermagem de Saúde Pública / Enfermagem em Saúde Coletiva	Confirmada
Cristina Danielle Pinto Lobato	PSS-029	CCJE / IPPUR / IPPUR / Direito Administrativo, Instituições Jurídicas e Terceiro Setor	Confirmada
Gabriel Delphino Fernandes de Souza	PSS-028	CCJE / IPPUR / IPPUR / Ciências Sociais para a Gestão Pública e Territorial	Confirmada
Gean Mascaranhas Gomes	PSS-005	CCS / EEAN / Enfermagem de Saúde Pública / Enfermagem de Saúde Pública / Enfermagem em Saúde Coletiva	Confirmada
Igor Thiago Silva de Sousa	PSS-028	CCJE / IPPUR / IPPUR / Ciências Sociais para a Gestão Pública e Territorial	Não Confirmada
Liciane Guimarães Correa	PSS-038	CFCH / ECO / Expressão e Linguagens / Setor de Expressão Gráfica	Não Confirmada
Otto Tavares Nascimento	PSS-035	CCMN / IM / Métodos Estatísticos / Probabilidade e Estatística	Confirmada
Pedro Henrique Reis Anibal	PSS-032	CCMN / IF / Física / Física Geral	Confirmada
Renato Ferreira dos Santos	PSS-029	CCJE / IPPUR / IPPUR / Direito Administrativo, Instituições Jurídicas e Terceiro Setor	Confirmada
Rodrigo Alves Fontenele	PSS-032	CCMN / IF / Física / Física Geral	Confirmada

Os candidatos que tiveram a sua Autodeclaração NÃO confirmada, se desejarem, poderão interpor recurso até as 17 horas do dia 05 de abril de 2024, via e-mail substitutos@concursos.pr4.ufrj.br, com o seguinte formato:

1. No campo Assunto: “Edital 100/2024 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação”
2. No corpo do e-mail informar:
 - 2.1. Opção de vaga
 - 2.2. Nome completo
 - 2.3. CPF
 - 2.4. Argumentação

Os candidatos que tiveram a sua autodeclaração não confirmada poderão ter acesso ao texto do parecer da comissão de heteroidentificação, pelo canal de comunicação da setorização de vaga para o qual realizou a processo seletivo, ou solicitar pelo e-mail substitutos@concursos.pr4.ufrj.br.

A avaliação do recurso será realizada na forma prevista nos artigos 27 ao 29 da Instrução Normativa no 23, de 28 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024
Coordenação de Processos Seletivos Simplificados
Pró-Reitoria de Pessoal